

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1601.02/2019 - SMS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RAIMUNDO VIANA GOMES, Nº 124 - BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, pertencente à Pessoa Física, **MARIA VANDERLUCIA LIMA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 010.277.213-46 e RG sob o Nº 2008183801-2 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 9.240 (nove mil duzentos e quarenta reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Raimundo Viana Gomes, Nº 124 – Bairro Cenro – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **MARIA VANDERLUCIA LIMA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 010.277.213-46 e RG sob o Nº 2008183801-2 SSP/CE, para o funcionamento do DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 16 de janeiro de 2019.

JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL

IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO SUPLENTE DA CPL